

Orientação para Realização de Estágio não Obrigatório

Caro Aluno,

Leia com atenção as instruções que dizem respeito às providências a serem tomadas por você:

- 1) Somente iniciar suas atividades após assinatura e entrega dos documentos, que compõem o processo de estágio, na IES e o Campo de Estágio. A Central de Estágio segue a regulamentação da Lei de estágio;

Obs.: O aluno somente poderá executar atividades de estágio que estejam em conformidade com o projeto pedagógico do curso, conforme determina a lei de estágio.

- 2) Para que o Termo de Compromisso seja assinado pela Central de Estágios, você deverá elaborar o Plano de Estágio, em 03 vias, (formulário padrão disponível na página da Central, site) com a ajuda do seu Supervisor de estágio (do campo de estágio), quem deverá assiná-lo nas 03 vias.
- 3) Com o plano, o Termo de Compromisso assinado por você, levar a Central de Estágio, as providências de assinatura;
- 4) Referente ao aproveitamento do seu estágio não obrigatório, esse assunto deverá ser resolvido com o Coordenador do Curso.

Obs.: A via do Termo de Compromisso de Estágio que fica com o aluno, deverá ser arquivada em uma pasta guardado com você, para qualquer necessidade futura.